
PROCESSO DISCIPLINAR N.º: 8/2023

ARGUIDOS:

ESCOLA DE KARTING DO OESTE - LICENCIADO FPAK N.º 23/1224

JOÃO PEDRO DIAS MENDONÇA RODRIGUES- LICENCIADO FPAK N.º 23/1180

JOÃO PEDRO DIAS PEREIRA M. RODRIGUES - LICENCIADO FPAK N.º 23/1175

FILIPE DUARTE DIAS P. M. RODRIGUES - LICENCIADO FPAK N.º 23/1176

HENRIQUE VARELA CRUZ - LICENCIADO FPAK N.º 23/1102

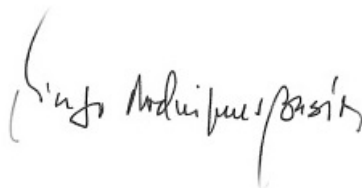
DESPACHO

Concordando-se com a proposta do Exmo. Senhor Instrutor do processo disciplinar , decide -se arquivar os autos contra ESCOLA DE KARTING DO OESTE - Licenciado FPAK N.º 23/1224, JOÃO PEDRO DIAS PEREIRA M. RODRIGUES - Licenciado FPAK N.º 23/1175 e HENRIQUE VARELA CRUZ - Licenciado FPAK N.º 23/1102.

Notifique os arguidos.

Porto, 7 de março de 2024,

Pl' O Conselho de Disciplina



Tiago Rodrigues Bastos
(Presidente)